

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

---

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE PROVIDÊNCIAS DE REORGANIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de reorganizar serviço público municipal, notadamente em relação à execução financeiro-orçamentária, quadro de pessoal da Municipalidade e demais atividades;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Para o fim de reorganizar o quadro de servidores do Município da Água Preta, que sejam adotadas imediatamente as seguintes providências:

I – Ficam revogadas todas as cedências e permutas de servidores efetivos ressaltando que deverão se apresentar imediatamente as suas funções e/ou devolvidos aos órgãos de origem;

**Art. 2º.** Determina-se a Secretaria Municipal de Administração que dê ampla divulgação às disposições deste Decreto.

**Art. 3º.** Determinar a Secretaria Municipal de Administração que, após cumpridas as medidas previstas nos artigos anteriores, inicie imediatamente o processo de recadastramento de todos os servidores municipais ativos e inativos pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

**Art. 4º.** Autoriza-se a Secretaria Municipal de Administração a expedir regulamentos complementares a execução das situações tratadas neste Decreto.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, ANTONIO MANOEL DA SILVA**, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

*ANTONIO MANOEL DA SILVA*  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Alesandra da Silva Lins  
**Código Identificador:6544C70B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/01/2025. Edição 3761  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>